PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SMS

PORTARIA Nº. 023/SMA, DE 10 DE JULHO DE 2020.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO INTERINA DE ALEXÂNIA/GO**, no uso das atribuições previstas no inciso IV do art. 24 da Lei Municipal nº. 1.435, de 1º. de fevereiro de 2018, e nos temos do art. 67 da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, c/c o inciso XXI do art. 3º. da IN/TCMGO nº. 010, de 09 de dezembro de 2015,

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar a servidora **GISELE DE MENEZES ALVES**, inscrita no CPF sob o nº. 000.827.711-70, enfermeira contratada, para acompanhar e fiscalizar o fornecimento de 1.000 (um mil) unidades de Kits de Dispositivos de Teste Rápido COVID-19 IgG/IgM, adquiridos pela Secretaria Municipal de Saúde – SMS do Município de Alexânia/GO da empresa REOBOTE HOSPITALAR ERIELI, inscrita no CNPJ sob o nº. 23.079.853/0001-66, nas condições estabelecidas no Termo de Referência da Dispensa de Licitação, nos autos do Processo nº. 3803/2020.

Art. 2º. Compete à servidora designada nesta Portaria:

I – zelar pelo fiel cumprimento do contrato/empenho, anotando em registro próprio todas as ocorrências, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II – avaliar a especificação, a qualidade e o funcionamento dos materiais fornecidos e eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas; e

III – atestar, formalmente, nos autos do processo, a nota fiscal/fatura relativa ao fornecimento dos materiais adquiridos, antes do encaminhamento à unidade administrativa responsável pela liquidação.

Art. 3º. Dê-se ciência à servidora designada.

Art. 4º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

ANA LÍVIA DE ALMEIDA PORTELA
Secretária Municipal de Administração Interina

Publicado nesta data mediante afixação no site oficial da Prefeitura Municipal, Alexânia/GO, 10/07/2020

Rua 15 Novembro, Quadra 100, Área Especial, Lotes 01 a 04, Setor Central, Alexânia/GO, CEP 72930-000
(62) 3336-5025 – contato@alexania.go.gov.br – http://www.alexania.go.gov.br/